



UNICAMP

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE BIOLOGIA**

Rua Monteiro Lobato, 255 - Campinas - 13083-862 - SP - Brasil  
Fone: (019) 3521-6358 | <https://www.ib.unicamp.br/>



**ÓRGÃO/DEPTO:** INSTITUTO DE BIOLOGIA

**ASSUNTO:** ASSUNTOS GERAIS - Promoção por Mérito da Carreira MS

**PARECER DA CONGREGAÇÃO/IB/Nº 57/2024**

A CONGREGAÇÃO do INSTITUTO DE BIOLOGIA, em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2024, aprovou por unanimidade o seguinte item:

Edital e Calendário para o processo de Promoção por Mérito na Carreira do Magistério Superior (MS) – 2º Período: Setembro/2024.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ",  
27 de fevereiro de 2024

Prof. Dr. Hernandes Faustino de Carvalho  
Diretor

---

Documento assinado eletronicamente por **Hernandes Faustino de Carvalho, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 28/02/2024, às 13:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**5BABBCBE 2BA74F1E 82EA5288 37B85CF1**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**Instituto de Biologia**  
**EDITAL SETEMBRO/2024**

O Diretor do Instituto de Biologia torna pública a abertura de inscrições para o processo de Promoção Por Mérito para os níveis de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS).

**I – DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições deverão ser feitas no período de 02 a 30 de setembro de 2024, das 08h30 às 17h30, junto ao Departamento do(a) docente interessado(a). Os documentos deverão ser encaminhados em formato eletrônico (PDF) para o e-mail da secretaria do Departamento do(a) docente interessado(a).
- 1.1. Poderão se inscrever à promoção por mérito os docentes que cumulativamente preencherem os seguintes requisitos:
  - a) Pertencer à Carreira do Magistério Superior (MS), integrando a Parte Suplementar (PS) ou a Parte Permanente (PP) do Quadro Docente da Unicamp;
  - b) Exercer a função de Professor Doutor I (MS-3.1), Professor Associado I (MS-5.1) ou Professor Associado II (MS-5.2);
  - c) Apresentar desempenho compatível com as condições necessárias estabelecidas na Deliberação CONSU-A-025/2021 para os diferentes níveis da Carreira do Magistério Superior junto ao Instituto de Biologia da Unicamp;
  - d) Comprovar o cumprimento do interstício de pelo menos 3 (três) anos exigido para promoção por mérito entre os níveis, no momento da inscrição no processo.
- 1.2. O processo de Promoção por Mérito terá início por solicitação do(a) docente, através de um requerimento dirigido ao Conselho Departamental, indicando o nível pleiteado, o conjunto de atividades de destaque (ensino, pesquisa ou extensão) e acompanhado dos documentos e itens descritos no Art. 2º da Deliberação CONSU-A 027/2014: *Curriculum Vitae et studiorum* e Memorial circunstanciado. A reclassificação se dará de um determinado nível para o outro imediatamente subsequente.
- 1.3. A banca examinadora do processo poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.
- 1.4. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições com toda a documentação serão direcionadas à Comissão de Especialistas do IB para emissão de parecer descritivo acerca do aceite das inscrições, verificando objetivamente o atendimento dos requisitos previstos no item 1.1.
- 1.5. O Departamento deverá encaminhar a referida documentação do(a)s interessado(a)s, assim como parecer descritivo, incluindo a área de destaque, emitido pelo Conselho Departamental conforme Art. 3º da Deliberação CONSU-A 027/2014. Adicionalmente, deverá ser enviada sugestão de nomes para compor a Comissão Avaliadora
- 1.6. O parecer que analisa as inscrições será submetido à aprovação da Congregação do Instituto de Biologia, que constituirá a Comissão de Avaliação.

## II – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

2. A Comissão de Avaliação do processo de promoção por mérito será composta por 05 (cinco) membros aprovados pela Congregação, entre especialistas de reconhecida competência, observando os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade e equidade de gênero. Pelo menos 02 (dois) membros deverão pertencer a outras Instituições.
- 2.1 A Comissão de Avaliação será presidida pelo(a) Professor(a) da Universidade com maior nível acadêmico ou, quando de igual nível, pelo mais antigo no cargo ou função.

## III – DA AVALIAÇÃO

3. A Comissão de Avaliação analisará o mérito do(a) candidato(a), orientada por perfis acadêmicos estabelecidos na Deliberação CONSU-A-025/2021.
- 3.1 A Comissão de Avaliação emitirá um único parecer circunstanciado, motivado e conclusivo, com análise individualizada de cada candidato, avaliando os méritos do(a) docente, considerando as atividades por ele(a) desenvolvida, enfatizando no seu julgamento a análise da qualidade da contribuição ao ensino, pesquisa e extensão do(a) candidato(a), indicando a aprovação ou não do pedido de promoção por mérito, bem como a classificação final do(a)s candidato(a)s por nível.
- 3.2 O(a)s candidato(a)s deverão ser cientificado(a)s do parecer exarado pela Comissão de Avaliação.
- 3.3 O parecer final da Comissão de Avaliação será submetido à aprovação da Congregação do Instituto de Biologia.
- 3.4 O parecer da Comissão de Avaliação só poderá ser rejeitado pela Congregação em virtude de vícios de ordem formal.

## IV – DA LEGISLAÇÃO

4. O presente processo de promoção por mérito obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-027/2014 que dispõe sobre o processo de promoção por mérito da Carreira do Magistério Superior (MS) da Universidade Estadual de Campinas e na Deliberação CONSU-A-025/2021 que dispõe sobre o Perfil Acadêmico de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado I (MS-5.1), Professor Associado II (MS-5.2), Professor Associado III (MS-5.3) e Professor Titular (MS-6) da Carreira do Magistério Superior (MS) e critérios de mobilidade funcional, do Instituto de Biologia.

## ANEXO I - Calendário Promoção por Mérito – Setembro/2024

Calendário para a 2ª chamada de realização dos processos de Promoção por Mérito – Deliberação CONSU-A-027/2014, de 25/11/2014, que Dispõe sobre o processo de promoção por mérito para os níveis de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado II (MS-5.2) e Professor Associado III (MS-5.3) da Carreira do Magistério Superior (MS) do ano de 2024.

De 02 a 30/09/2024	<p><b>Período de inscrição</b></p> <p>As inscrições deverão ser feitas no período de 02 a 30 de setembro de 2024, das 08h30 às 17h30, junto ao Departamento do(a) docente interessado(a). Os documentos deverão ser encaminhados em formato eletrônico (PDF) para o e-mail da secretaria do Departamento do(a) docente interessado(a).</p> <p>Documentos necessários para a inscrição:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Requerimento de inscrição ao diretor da Unidade, indicando o conjunto de atividades de destaque (ensino, pesquisa ou extensão), que melhor caracterizar o perfil do candidato. Ademais, deverá indicar o nível será pleiteado para promoção por mérito. A reclassificação se dará de um determinado nível para o outro imediatamente subsequente.</li><li>2. <i>Curriculum Vitae et studiorum</i>.</li><li>3. Memorial circunstanciado.</li></ol> <p>- A documentação comprobatória das informações contidas no memorial poderá ser solicitada a qualquer momento.</p>
Até 04/10/2024	<p><b>Prazo de envio da documentação das inscrições homologadas pelo Conselho Departamental para a Comissão de Especialistas do IB</b></p> <p>- O Ofício emitido pelo Conselho Departamental deverá indicar o conjunto de atividades de destaque (ensino, pesquisa ou extensão), que melhor caracterizar o perfil do(a) candidato(a).</p> <p>- O Ofício emitido pelo Conselho Departamental deverá apresentar sugestões de especialistas para compor a Comissão Avaliadora para o processo.</p> <p>- Os documentos deverão ser encaminhados em formato eletrônico (PDF) via Sigad, para o código 07.47.</p> <p><b>IMPORTANTE:</b> O Departamento será responsável por verificar possível conflito de interesse entre os membros para a Comissão de Avaliação e o(a)s docentes que pleiteiam a promoção.</p>
Até 06/12/2024	<p>Análise dos pedidos pela <b>Comissão de Especialistas do IB</b>, observando a <b>Deliberação CONSU-A-025/2021</b>, de 30/11/2021, que Dispõe sobre o Perfil</p>

	<p>Acadêmico de Professor Doutor II (MS-3.2), Professor Associado I (MS-5.1), Professor Associado II (MS-5.2), Professor Associado III (MS-5.3) e Professor Titular (MS-6) da Carreira do Magistério Superior (MS) e critérios de mobilidade funcional, do Instituto de Biologia.</p> <p>- A <b>Comissão de Especialistas do IB</b> irá solicitar pareceres circunstanciados aos coordenadores de Graduação e de Pós-Graduação, bem como da Comissão de Extensão e Pesquisa do Instituto de Biologia para substanciar a avaliação dos pedidos de promoção por mérito, conforme Artigo 2º da <b>Deliberação CONSU-A-025/2021</b>.</p> <p>- A <b>Comissão de Especialistas do IB</b> deverá recomendar os nomes dos docentes aptos a pleitear a promoção, bem como sugestão de composição da Comissão de Avaliação Externa.</p>
17/12/2024	<b>Aprovação dos pedidos promoção por mérito bem como da composição da Comissão de Avaliação Externa pela Congregação do IB.</b>
17/12/2024 a 07/03/2025	<b>Análise pela Comissão de Avaliação.</b>
Até 14/03/2025	<b>Ciência dos candidatos e da Comissão de Especialistas do IB do parecer exarado pela Comissão de Avaliação.</b>
Até 31/03/2025	<b>Homologação do parecer da Comissão de Avaliação pela Congregação do IB e envio dos pareceres à CIDD.</b>